



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 88/2022

“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA,
Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), consignados nas seguintes dotações:

02	09	00	Fundo Municipal de Educação					
500	12.365.0123.1318.0000		INFANTIL CRECHE - Ampliação Escola " Emei Tereza					
Solda"	98.000,00							
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	00	
01			TESOURO					
212	000		EDUC.INFANTIL-CRECHE - Convênios/entidades					

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	Fundo Municipal de Educação					
180	12.361.0120.2028.0000		FUNDAMENTAL - Merenda Escolar					-20.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
01			TESOURO					
110	000		GERAL					
189	12.361.0120.2029.0000		FUNDAMENTAL - Manutenção Ensino					-15.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
01			TESOURO					
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
193	12.361.0120.2029.0000		FUNDAMENTAL - Manutenção Ensino					-1.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:				0
	01	00						
01			TESOURO					
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
205	12.361.0120.2030.0000		FUNDAMENTAL - Manutenção Transporte de Alunos					-
1.000,00								
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:				0
	01	00						
01			TESOURO					



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito n°. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
237	12.365.0123.1279.0000	INFANTIL PRE ESCOLA - Investimento - Modernização e Adequação			-1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02	09	00	Fundo Municipal de Educação		
241	12.365.0123.2035.0000	INFANTIL CRECHE - Manutenção Educação			-
38.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.
Grupo: 0	01	00			
01	TESOURO				
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
242	12.365.0123.2035.0000	INFANTIL CRECHE - Manutenção Educação			-
12.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO				
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
244	12.365.0123.2035.0000	INFANTIL CRECHE - Manutenção Educação			-
10.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R. Grupo: 0
01	00				
01	TESOURO				
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			

Anulação: (-) -98.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.255/2021 de 09/09/2021, bem como a Lei 1.280/2021, de 08 de dezembro de 2021, vigentes para o exercício de 2022, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
03 de outubro de 2022

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito n°. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 03 de outubro de 2022

MENSAGEM N° 100/2022

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que **“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”**.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional especial destinado a reforma de ampliação da Creche EMEI Tereza Soldá. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional suplementar, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador EDSON JESUS JACOMASSI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-